

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** a cada uma das quatro equipes classificadas para a fase semifinal (quatro finalistas) do Campeonato ChoroZinhense da 1ª Divisão – 2026.

§ 1º O auxílio financeiro de que trata esta Lei possui natureza de apoio ao esporte amador, destinando-se ao custeio de despesas relacionadas à participação das equipes na fase final da competição.

§ 2º O pagamento será realizado em parcela única, após a definição oficial das quatro equipes classificadas, mediante depósito em conta bancária indicada pelo representante legal de cada equipe ou outro meio legalmente admitido.

Art. 2º O recebimento do auxílio ficará condicionado à apresentação, pela equipe beneficiária, dos documentos necessários à identificação do representante legal e à formalização do recebimento, na forma estabelecida pela Secretaria Municipal do Desporto e Juventude.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 07 de agosto de 2026.

CÉLIA MARINHO ALBANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:D1CA76CF

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202506300002

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **MARCUS VINICIUS DE LIMA SILVA**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 105 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202506300002, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALIDADE: 30 de JUNHO de 2027.

CHOROZINHO-CE, 30 DE JUNHO DE 2026

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:CB383215

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202506300003

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **JOSE ALVES DE CARVALHO LIMA FILHO**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202506300003, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALIDADE: 30 de JUNHO de 2027.

CHOROZINHO-CE, 30 DE JUNHO DE 2026

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:DEF2FEB2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 008.2023.01.16.003 – PE – DIV.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **V E V EMPREENDEIMENTOS LTDA EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado.

CHOROZINHO-CE, 20 DE JULHO DE 2026

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:39F1B36D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE COLABORAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – **AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE COLABORAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Cultura** – Regente: **Comissão de Seleção** – Processo Originário: **Chamamento Público nº. 2026.06.16.01/CP/SECULT/PMC** – Objeto: **Chamamento Público destinado a selecionar Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua colaboração, que tenha por objeto a execução e manutenção de atividades de formação musical e promoção artística fomentando jovens músicos e profissionais da área da música no município de Croatá/CE.** Torna público, o Resultado do julgamento de classificação e habilitação da OSC: **ASSOCIAÇÃO ARTE EM PAUTA**, inscrita no CNPJ nº: **02.628.704/0001-39**, situada: **Rua Cazuza de Pinho, nº 475, Bairro: Centro, CEP: 62.390-000 – Croatá – CE** – Razões da Decisão: **Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE e site do Município – Comunicado: A partir da data de**